



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE
3º VARA**

**EDITAL DE ABERTURA DE TESTE SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA
DE ASSESSOR DE GABINETE II DA 3º VARA DA COMARCA DE MIRASSOL
D'OESTE - MT**

1 - A **Doutora Sabrina Andrade Galdino Rodrigues**, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Mirassol d'Oeste/MT **TORNA PÚBLICO** a eventuais interessados, a realização de **TESTE SELETIVO** para o cargo de **Assessor de Gabinete II**, da 3ª Vara da Comarca de Mirassol d'Oeste/MT, cuja remuneração é de R\$ 4.789,00, além de auxílio alimentação no valor de R\$ 1.150,00 e auxílio-saúde no valor de R\$ 1.100,00, a ser realizado no dia 25/10/2020, às 08h.

2 - O candidato interessado deverá fazer sua inscrição **até às 19:00 horas, do dia 21/10/2020**, mediante o **envio de e-mail manifestando seu interesse, devendo, no ato de inscrição juntar currículo devidamente atualizado**, para o seguinte endereço: mirassol.gab3vara@tjmt.jus.br.

3 – A prova consistirá na resolução de 03 (três) questões discursivas (QD), valendo 1,0 (um) ponto cada uma, nos seguintes **temas**: direito constitucional, direito civil, direito processual civil, direito penal e direito processual penal e elaboração de 01 (uma) de uma sentença, valendo 7,0 (cinco) pontos, **sendo admitida consulta em lei seca**, além da análise curricular e entrevista pessoal realizada com os que obtiverem as melhores notas.

Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) horas para realização da prova e elaboração da sentença e deverão, antes do início das provas, demonstrar documento de identificação com foto (RG, CNH, OAB, Funcional).

4 – A prova será realizada, por videoconferência, cujo link será encaminhado ao e-mail do(a) candidato(a), bem como as orientações para acesso. Para a realização da prova, o candidato deve permanecer na sala de videoconferência o tempo todo que estiver realizando a prova, não sendo possível o manuseio do computador, mas apenas a consulta à lei seca devidamente encadernada (vade mecum).

5 – O **Resultado Final** será apurado somando-se as notas das questões das questões discursivas (**QD + nota da elaboração da sentença = nota final**). O candidato que não alcançar a nota final mínima de seis pontos será considerado automaticamente desclassificado. **Será nomeado para o cargo o candidato que alcançar a maior nota final, juntamente com a aprovação da análise curricular e entrevista.**

6 – O **Cargo de Assessor de Gabinete** é um cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de acordo com a **Lei 8.814/2008 (SDCR)**. O não atendimento às especificações e necessidades práticas do cargo após a nomeação implicará na imediata exoneração, independentemente da prévia aprovação no teste seletivo.

O Assessor deve ter a disponibilidade para trabalhar no mínimo 08 (oito) horas diárias, bem como nos plantões judiciais de fim de semana e feriado, quando a Comarca for a responsável pelo plantão e para eventual mudança em caso de remoção, promoção ou designação do juiz para comarca diversa.

7 – **PUBLIQUE-SE**, bem como **SOLICITE-SE** a publicação no sítio eletrônico do TJ-MT.

Mirassol d'Oeste – MT, 01 de outubro de 2020.

Sabrina Andrade Galdino Rodrigues
Juíza de Direito